

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4456 ANO XL CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 280 PÁGINAS

SUMÁRIO	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
	PÁGINA
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	07
Secretaria	07
Câmaras Cíveis	07
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	10
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência	11
Secretaria	11
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	15
Processo Crime	29
Preparo e Distribuição	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível	32
Crime	99
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível	127
Crime	198
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
	208
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital	210
Interior	215
<b>DIVERSOS</b>	
	233
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	233
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b>	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	251
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00520

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 17031/95-2, resolve

NOMEAR

WALTER JOSÉ DE OLIVEIRA, ROSALINA GATO e SILVIO REYNALDO REMUNDINI, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito sede da Comarca de Nova Esperança.

Curitiba, 31 de julho de 1995.

*Cláudio Nunes do Nascimento*  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00521

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33531/95-9, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de MARIA NELMA DA SILVA, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, para que dos mesmos passe a constar como MARIA NELMA DE OLIVEIRA.

Curitiba, 31 de julho de 1995.

*Cláudio Nunes do Nascimento*  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001670

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 1617, de 13 de julho de 1995, designando a partir de 12 de julho do ano em curso, os Juizes de Direito abaixo mencionados, para atenderem as Varas a seguir indicadas, sem ônus para o Poder Judiciário:

01) Doutor RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE, Juiz de Direito da 1ª Vara



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182 - CEP 80.035-050  
PABX 252-4411 - (Informações)

253-2074 - (Gerência Comercial) FAX 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessas de matérias)

**ÊNIO SANTANGELO MALHEIROS**  
Diretor Geral

**JOSÉ CARLOS CHAIN JABUR**  
Diretor Adjunto

PÁGINA ..... R\$ 170,00  
MEIA PÁGINA ..... R\$ 85,00  
CUSTO: 1 centímetro da coluna R\$ 4,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
Semestral Sem remessa postal ..... R\$ 40,00  
Semestral Com remessa postal ..... R\$ 130,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
Semestral Sem remessa postal ..... R\$ 22,00  
Semestral Com remessa postal ..... R\$ 112,00

**NÚMEROS AVULSOS**  
**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
**DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**  
Sem remessa postal ..... R\$ 0,30  
Com remessa postal ..... R\$ 0,80

**FOTOCOPIAS**  
Formato Ofício - Unidade ..... R\$ 0,05  
Formato Diário Oficial - Unidade ..... R\$ 0,08

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Vol. 26	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL - 1966/93	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDEMS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PRECUIHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TFFONF 252-4411-Rama 109

**Diário da Justiça**  
ESTADO DO PARANÁ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente  
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA  
Vice-Presidente

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Corregedor da Justiça  
DRA. Margareth da Costa Schon  
Diretora Geral

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM**

- I. CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz - Presidente  
Des. Maranhão de Loyola  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Vidal Coelho  
- Sala "Des. Costa Barros" - 3 feira
- 2. CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly - Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
- Sala "Des. Costa Barros" - 4 feira
- 3. CÂMARA CÍVEL**  
Des. Abrahão Miguel - Presidente  
Des. Silva Wolff  
Des. Troiano Netto  
Des. Trotta Telles  
- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3 feira
- 4. CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback - Presidente  
Des. Troiano Netto  
Juiz Convocado Dr. Mendonça de Anunciação  
Des. Walter Borges Carneiro  
- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4 feira
- 5. CÂMARA CÍVEL**  
Des. Antonio Schiebel - Presidente  
Des. Moacir Guimarães

- Des. Ulysses Lopes  
Des. Carlos Hoffmann  
Sala Des. Lauro Lopes - 3ª feira do mês  
**6. CÂMARA CÍVEL**  
Des. Accácio Cambi - Presidente  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Newton Luz  
Des. Telmo Cherem  
Sala Des. Lauro Lopes - 4ª feira do mês  
**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Abrahão Miguel - Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Vidal Coelho  
Des. Maranhão de Loyola  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Trotta Telles  
Des. Antonio Schiebel  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Carlos Hoffmann  
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês
- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly - Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Accácio Cambi  
Des. Walter Borges Carneiro  
Des. Clotário Portugal  
Des. Newton Luz  
Des. Telmo Cherem  
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês
- I. CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Mattos Guedes - Presidente  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Tadeu Costa  
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras
- 2. CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Plínio Cachuba - Presidente  
Des. Lenz César

Des. Martins Ricci  
Des. Luiz Viel  
- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feiras

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Plínio Cachuba - Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Luiz Viel

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Ronald Accioly  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Negi Calixto  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Sidney Zappa  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Martins Ricci  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Accácio Cambi  
Des. Luiz Viel  
Des. Walter Borges Carneiro  
Des. Maranhão de Loyola  
Des. Pacheco Rocha

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês  
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

**DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
DES. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE  
DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR  
DES. NASSER DE MELO  
DES. ACCACIO CAMBI - designado  
DES. WALTER BORGES CARNEIRO  
DES. ANGELO ZATTAR  
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX: 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264  
DOUTOR DILMAR IGNÁCIO KESSLER - Presidente  
DOUTOR ANTÔNIO OESIR GONÇALVES - Vice-Presidente  
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DRA. CONCHITA TONIOLLO  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNIA RIBAS  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. FRACLES MESSIAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. CELSO GUIMARÃES  
DR. LÍDIO J. DE MACEDO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. SÉRGIO RODRIGUES  
DR. IDEVAN LOPES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. DUARTE MEDeiros  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. HIRÓSÉ ZINI  
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO  
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
DR. MIGUEL PISSOA FILHO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente  
DR. AIRVALDO STELA ALVES

DR. SÉRGIO ARENIART  
DRA. DULCE MARIA CECCONI  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLLO  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNIA RIBAS  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. DUARTE MEDeiros  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

**2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLÉVE  
DR. HIRÓSÉ ZINI  
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. FRACLES MESSIAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. CELSO GUIMARÃES  
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
DR. LÍDIO J. DE MACEDO  
DR. MIGUEL PISSOA FILHO

**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS  
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. SÉRGIO RODRIGUES  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
DR. AIRVALDO STELA ALVES  
DR. SÉRGIO ARENIART  
DRA. DULCE MARIA CECCONI

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. SIDNEY MORA - Presidente  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. CYRO CREMA - Presidente  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. MILANI DE MOURA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. LOPES DE NORONHA  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. JESUS SARRÃO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. OESIR GONÇALVES - Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. LOPES DE NORONHA

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. CYRO CREMA - Presidente  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. JESUS SARRÃO  
DR. MILANI DE MOURA

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS  
**2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS  
**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS  
**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS**

OBS.: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min

Cível da Comarca de Cascavel, para atender a mesma Vara da mencionada Comarca;

02) Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, para atender a mesma Vara e o Juizado Especial de Pequenas Causas da referida Comarca;

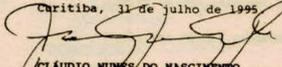
03) Doutor SIDNEY FRANCISCO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, para atender a mesma Vara e a Vara da Infância e de Juventude e Anexos da referida Comarca;

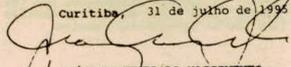
04) Doutor LUIZ TARO OYAMA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, para atender a mesma Vara da mencionada Comarca;

05) Doutor LUIZ CARLOS XAVIER, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, para atender a mesma Vara da mencionada Comarca.

a Portaria nº 2871, de 28 de dezembro de 1994, que designou o Doutor PÉRICLES BELUCCI DE BATISTA PEREIRA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capaneza, para funcionar na 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, nos autos de Ação Cautelar Inominada sob nº 436/94, que José Laurindo Silva move contra Santa Fé Clube de Campo.

PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA e MARIA CECÍLIA PUPPI, Juizes de Direito da 2ª Vara Cível e da 2ª Vara Criminal, respectivamente, da Comarca de Guarapuava.

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

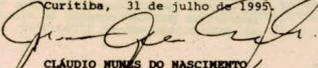
Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 001675**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25488/95-0, resolve

**PORTARIA Nº 001679**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18073/95-5, resolve

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 001671**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

RETIFICAR

REVOGAR

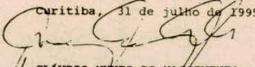
as designações dos Doutores MARIO CAMARGO, HÉLCIO SILVA, ADYR MATEX e WALTER LOBATO, para exercerem as funções de Árbitro e Conciliador do Juizado Especial de Pequenas Causas.

o Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para atuar nos autos de Concurso para provimento do cargo de Oficial de Justiça, PJ-1, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça daquela Comarca, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 1237/95, referente a designação do Doutor JOÃO JAIME CASSOLI.

a Portaria nº 1396, de 21 de junho de 1995, designando os Doutores Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba, abaixo mencionados, para atenderem as Varas a seguir indicadas, durante as férias forenses, alusivas ao 2º período de 1995, correspondente ao mês de julho:

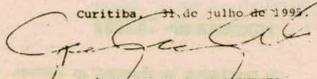
01) Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, 1ª e 4ª Varas de Família;

02) Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMETI, 2ª e 3ª Varas de Família.

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

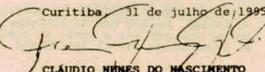
**PORTARIA Nº 001676**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22216/95-6, resolve

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 001680**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 001672**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19751/95-4, resolve

I - DISPENSAR

os Doutores RENATO NAVES BARCELLOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, e MIGUEL THOMAZ PESSOA FILHO, Juiz do Tribunal de Alcáide, como integrantes, Suplente, Membro e Presidente, respectivamente, da 1ª Turma Recursal, com competência para julgar os recursos oriundos dos Juizados Especiais de Pequenas Causas da 1ª Região, com sede nesta Capital.

DESIGNAR

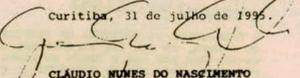
RETIFICAR

II - DESIGNAR

os Doutores JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível, VALTER RESSEL, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível, e LUIS CÉSAR DE PAULA ESPINDOLA, Juiz de Direito Substituto, todos da Comarca de Curitiba, para integrarem como Presidente, Membro e Suplente, respectivamente, a referida Turma Recursal.

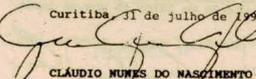
o Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para realizar as audiências conciliatórias, no dia 03 de julho do ano em curso, nos seguintes autos: Ação de Despejo sob nº 723/94, tendo como autor Oscar Guis e réu Roberto Serodio da Silva e outros; Ação de Reintegração de Posse sob nº 402/95, tendo como autora G.M. Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil e réu Fio de Lata - Comércio de Material Elétrico Ltda.; Ação de Despejo sob nº 39/95, tendo como autora Supermercado Mercês Ltda. e ré Maria de Lourdes S. Kirchner, todos em trâmite na 16ª Vara Cível da mesma Comarca.

a Portaria nº 890, de 01 de dezembro de 1964, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo contado em favor do Excelentíssimo Senhor Desembargador ADOLPHO KRÜGER PEREIRA, é de um (01) ano cento e setenta e três (173) dias, e não como figurou.

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 001673**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30647/95-4, resolve

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 001677**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 001681**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

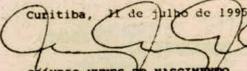
REVOGAR

DESIGNAR

o Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 10ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 1º de agosto do ano em curso, em virtude da convocação do Juiz de Direito titular ao Tribunal de Alcáide.

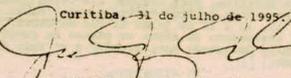
o Doutor IVAN XAVIER VIANNA FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, no dia 10 de julho do ano em curso, funcionar junto a 16ª Vara Cível da mesma Comarca, presidiendo as audiências de instrução e julgamento, nos autos de Reparação de Danos sob nº 403/95, em que é autora Maria Delfina Mattos e ré Auto Viação Mercês de Orlando Bertoldi e Companhia Ltda.; e nos autos de Ação Sumaríssima de Cobrança sob nº 396/95, em que é autor Condomínio Edifício Morada dos Cedros e réu Gilmar Romoli, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida à Doutora LEMICE BODSTEIN, designada para atender a referida Vara.

a Portaria nº 1383, de 19 de junho de 1995, que autorizou o Doutor PAULO ANTONIO FIDALGO, Juiz de Direito da Comarca de Mamboré, a se afastar do exercício de suas funções no período compreendido entre 21 e 25 de junho do ano em curso.

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

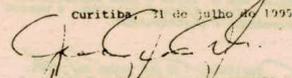
**PORTARIA Nº 001674**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29671/95-4, resolve

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 001678**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30309/95-0, resolve

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 001682**

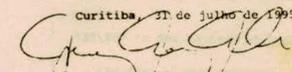
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

DESIGNAR

o Doutor MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guarapuava, para funcionar nos autos de concurso sob nº 416/94, para provimento do cargo de Escrivão da 2ª Vara Criminal da mesma Comarca, em virtude do impedimento da Doutora LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES CORREIA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Diretora do Fórum da Comarca de Guarapuava, e dos Doutores GIL FRANCISCO DE

o Doutor RENATO NAVES BARCELLOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os feitos urgentes da 1ª Vara da Fazenda Pública da mesma Comarca, no dia 03 de julho do ano em curso, em virtude da licença concedida ao Juiz de Direito designado para atender a referida Vara.

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

PORTARIA N.º 001683

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32740/95-4, resolve

DESIGNAR

a Doutora KETBI ASTIR JOSÉ, Juiz Substituto da 4ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo, para proferir sentença nos autos abaixo relacionados, em trâmite na Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extra-Judicial da mesma Comarca:

- 01) Autos n.º 025/95 - Partes: João Vicente Pinto e Estelina Maria Gomes Pinto e aquele Juízo;
- 02) Autos n.º 026/93 - Partes: Maria Luíza da Silva e aquele Juízo;
- 03) Autos n.º 077/92 - Partes: Arlindo Berlez e Reni Andretto Berlez e aquele Juízo.

Curitiba, 31 de julho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 001684

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6230/95-3, resolve

DESIGNAR

o Doutor RUY FRANCISCO THOMAZ, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para integrar, como Presidente, a 2ª Turma Recursal, com competência para julgar os recursos oriundos dos Juizados Especiais de Pequenas Causas da 2ª Região, com sede na Comarca de Londrina, ficando, em consequência, revogada a designação do Doutor CELSO SEIKITI SAITO.

Curitiba, 31 de julho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 001685

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RENATO NAVES BARCELLOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para proferir sentença nos autos abaixo relacionados, em trâmite na 7ª Vara Cível da mesma Comarca:

- a) Ação de Reparação de Danos sob n.º 189/93, em que é autor Arquimedes Bochino e réu Aramis de Souza Leal;
- b) Ação Indenizatória sob n.º 134/93, em que é autor João Roberto Madeira e réus Namoru Murata e Jhonson Hideki Murata;
- c) Ação de Cobrança sob n.º 766/92, em que é autora U.P. Painéis e Cartazes Ltda. e ré Granarcos Comércio de Madeiras e Carpintaria Ltda.;
- d) Medida Cautelar Inominada sob n.º 18/94 e Ação Ordinária n.º 99/94, em que é autora Rádio Intercontinental Ltda. e ré Escritório Central de Arrecadação e Distribuição;
- e) Medida Cautelar sob n.º 22/94 e Ação Declaratória n.º 89/94, em que são autores Rádio Difusão Litoral Sul Ltda. e outros e ré Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.

Curitiba, 31 de julho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 001686

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36767/95-0, resolve

DESIGNAR

a Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 4ª Vara de Família da mesma Comarca, nos autos abaixo relacionados, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor ERNANI MENDES SILVA:

- Regulamentação de Visitas sob n.º 408/91;
- Agravo de Instrumento sob n.º 1653/91;

DESIGNAR

- Medida Cautelar sob n.º 1255/92;
- Medida Cautelar sob n.º 2005/92;
- Ação de Alimentos sob n.º 1200/90;
- Separação Judicial sob n.º 91/91;
- Medida Cautelar sob n.º 815/94;
- Regulamentação de Visitas sob n.º 253/95; e
- Agravo de Instrumento sob n.º 264/95, em que são partes Tito Lívio de Alvalarenga Freire e Maria José de Andrade Fogaça.

Curitiba, 31 de julho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 001687

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 9ª Vara Criminal, concomitantemente com a Central de Inquiridos, ambas da mesma Comarca, nos dias 12, 13 e 14 de julho do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde em pessoa da família, concedida à Juíza de Direito designada para atender a 9ª Vara Criminal da referida Comarca.

Curitiba, 31 de julho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 001688

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ALBINO JACOMEL GUÉRIOS, Juiz Substituto da 14ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar junto à 5ª Vara Criminal da mesma Comarca, presidindo as audiências a serem realizadas no dia 10 de julho do ano em curso.

Curitiba, 31 de julho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 001689

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIS CÉSAR DE PAULA ESPINDOLA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 4ª Vara Criminal, concomitantemente com a Vara de Precatórios Cíveis, ambas da mesma Comarca, nos dias 12, 13 e 14 de julho do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde em pessoa da família, concedida à Juíza de Direito designada para atender a 4ª Vara Criminal da referida Comarca.

Curitiba, 31 de julho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 001690

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 18168/95-0, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO DEMETRIO JUNIOR, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para responder, provisoriamente, pela Direção do Fórum Cível da mesma Comarca, a partir de 03 de abril do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 31 de julho de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 001691

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37903/95-0, resolve

DESIGNAR

o Doutor PAULO ROBERTO VASCONCELOS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Foz de Iguaçu, para, no período das férias fovei da Comarca de Curitiba, para funcionar na 2ª Turma Recursal, com competência para julgar os recursos oriundos dos Juizados Especiais de Pequenas Causas da 2ª Região, com sede na Comarca de Londrina, ficando, em consequência, revogada a designação do Doutor MARCELO GOBBO DALLA DEA e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária.

Curitiba, 31 de julho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 001692

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36163/95-8, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIS CÉSAR DE PAULA ESPINDOLA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 5ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Ação de Despejo - Retomada sob n.º 685/94, em que é requerente Moro Construções Cíveis Ltda., e requerido Indústria e Comércio de Pães Passadio Ltda., em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor ANTONIO DEMETRIO JUNIOR.

Curitiba, 31 de julho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 001693

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29996/95-7, resolve

DESIGNAR

a Bacharel EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS, Auxiliar Judiciário PJ-II, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a Engenheira REGINA MARIA CASTRO GREIN, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, e FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO, Avaliador Judicial da Comarca de Curitiba, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão destinada a proceder avaliação do imóvel situado à Rua Ubalino do Amaral, n.º 983, nesta Capital.

Curitiba, 31 de julho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 001694

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34401/95-4, resolve

DESIGNAR

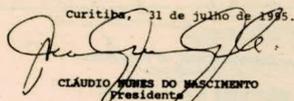
a Bacharel DÉBORA HELENA BECKER, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, o Engenheiro HUMBERTO LEVIS DE BITTENCOURT, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor de Departamento, símbolo 1-C, e o Senhor FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO, 4º Avaliador Judicial da Comarca de Curitiba, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão

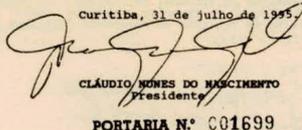
são destinada a proceder a avaliação do imóvel situado à Rua Flávio Dallegre n° 2446, nesta Capital.

o referido magistrado a se afastar do País no período de suas férias regulamentares alusivas ao mês de julho do ano em curso.

**PORTARIA N° 001703**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 34540/95-2, resolve "ad referendum" do agrégio Órgão Especial

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA N° 001699**

**PORTARIA N° 001695**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 35201/95-8, resolve

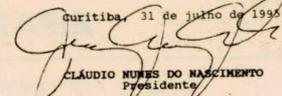
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 35937/95-3, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS
VILMAR FARIAS ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3	10.07.95	1993	09
LAURISA LEITE LOPES ocupante do cargo em comissão de Chefe do Cerimonial, símbolo DAS-5	10.07.95	1991 e 1993	22
CLAUDETTE ROCHA KRUGER RACHADEL ocupante do cargo em comissão, símbolo 01-C, do Gabinete do Corregedor da Justiça	17.07.95	1993	28

**AUTORIZAR**

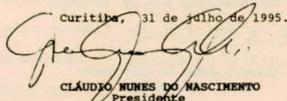
O Excelentíssimo Senhor Desembargador DARCY NASSER DE MELLO, membro deste Tribunal, a usufruir os quarenta e nove (49) dias restantes de licença especial, a partir de 15 de setembro do ano em curso, interrompidas através da Portaria n° 60/93.

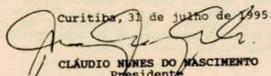
ao Doutor VALTER RESSEL, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14.11.86 e 17.05.91, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Portaria n° 1403/88, a partir de 05 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA N° 001704**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 34052/95-2, resolve

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA N° 001696**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 38255/95-3, resolve

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 35536/95-7, resolve

**AUTORIZAR**

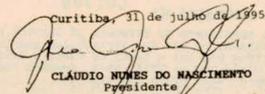
os Doutores LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal, e LUIZ MATEUS DE LIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, ambos da Comarca de Ponta Grossa, a se afastarem do exercício de suas funções no dia 14 de junho do ano em curso.

**CONCEDER**

**AUTORIZAR**

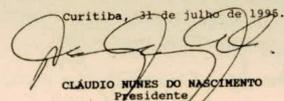
a Bacharel CLEIDE ESPER FAGUNDES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 24 de julho do ano em curso.

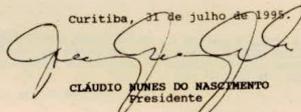
a Doutora MARCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ, Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Iguacu, a se afastar do País durante o período de suas férias regulamentares alusivas ao mês de julho do ano em curso.

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA N° 001705**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 36591/95-5, resolve

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA N° 001700**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 38334/95-2, resolve

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 37694/95-8, resolve

**AUTORIZAR**

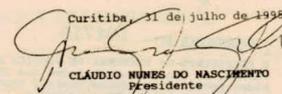
SUELY DE CÁSSIA BLASI DE SOUZA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão símbolo 01-C, do Gabinete do Corregedor da Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 06 de julho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n° 2840/94.

**CONCEDER**

**AUTORIZAR**

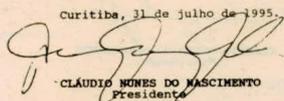
a Bacharel TEREZA CRISTINA PINHEIRO GRENTESKI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 24 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

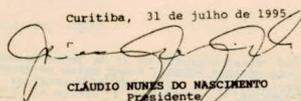
o Doutor SIGURD ROBERTO BENGTSSON, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Toledo, a se afastar do País, durante o período de suas férias referentes ao 2º período de 1995.

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA N° 001706**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 33720/95-4, resolve

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA N° 001702**

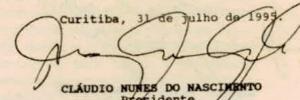
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 32191/95-6, resolve

**AUTORIZAR**

PALMIRA PETRONILHA ZANDAVALLI, Técnico Especializado, nível G1, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 19 de julho do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

**PORTARIA N° 001698**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 33661/95-7, resolve

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA N° 001707**

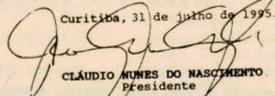
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**I - CONCEDER**

ao Doutor VITOR ROBERTO SILVA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte, os dezesseis (16) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1992, interrompidas pela Portaria n° 830/95, a partir de 01 de agosto do ano em curso.

a Doutora IRENE TOMOCO AKIYOSHI SOUZA BÁRBARA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a usufruir os trinta (30) dias restantes da licença especial, a partir de 02 de agosto do ano em curso, interrompida através da Portaria n° 106/95.

**AUTORIZAR**

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

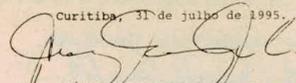
**II - AUTORIZAR**

**INTERROMPER**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 06 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1995, do Doutor LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Correção do Foro Extrajudicial da Comarca de Foz do Iguaçu, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

por necessidade do serviço e a partir de 28 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, autorizadas através da Portaria n° 1405/95, a RITA MARIA DE JESUS, Redator, PU-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo DAS-5, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezessete (17) dias restantes em época oportuna.

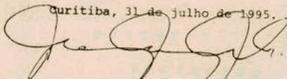
Juiz, ficando, em consequência, revogada sua disposição anterior.

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N° 001716

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 35528/95-5, resolve

LOTAR

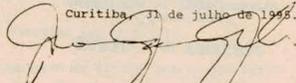
Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N° 001708

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 12 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1995, dos Doutores PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, e SIDNEY FRANCISCO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, ambos da Comarca de Cascavel, ficando-lhes assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

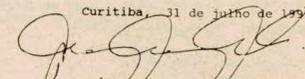
Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N° 001712

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 36676/95-1, resolve

INTERROMPER

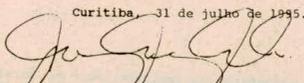
RITA DE CÁSSIA SILVA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitorio de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador CLOTARIO DE MACEDO PORTUGAL NETO, a partir de 31 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N° 001717

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 32818/95-1, resolve

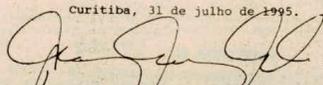
LOTAR

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N° 001709

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 37142/95-4, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

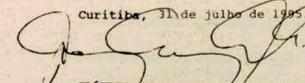
Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N° 001713

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 34463/95-9, resolve

PRORROGAR

MAURICIO BARBOSA DE CAMARGO, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitorio de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Primeira Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba, a partir de 07 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

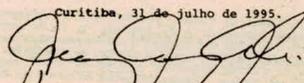
Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N° 001718

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 31145/95-5, resolve

LOTAR

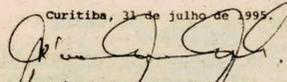
IOLANDA TEIXEIRA COSTA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Sexta Vara Criminal da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N° 001710

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 36677/95-0, resolve

INTERROMPER

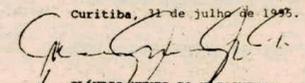
Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N° 001714

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 34493/95-3, resolve

PRORROGAR

IOLANDA TEIXEIRA COSTA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Sexta Vara Criminal da Comarca de Curitiba.

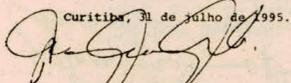
Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N° 001719

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 32839/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

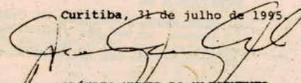
em favor do Doutor ALEXANDRE KOZECHEN, Juiz Substituto da 61ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibaiti, para todos os efeitos legais, o tempo de treze (13) anos e cento e quarenta e nove (149) dias, correspondente ao período compreendido entre 29.01.82 e 26.06.95, por serviços prestados ao Poder Judiciário, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N° 001711

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 34371/95-9, resolve

INTERROMPER

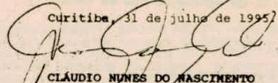
Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N° 001715

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 33391/95-3, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Juízo de Direito da Comarca de Peabiru, ANGELA TAQUES MARTINS, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitorio de Auxiliar de

Curitiba, 31 de julho de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

## DESPACHOS DO PRESIDENTE

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

## RELAÇÃO Nº 105 /95.-

Prot.14.505/95.- CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - HOMOLOGO o julgamento das fls.87 usque 90, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa PÉ TASSO DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$ 20.390,00 (vinte mil, trezentos e noventa reais), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;  
IV - Publique-se. Em 25.07.95.

Prot.05.842/92 - JUIZ DE DIREITO = DIRETOR DO FÓRUM DE CURITIBA - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.123 usque 125, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa KAEL ENGENHARIA LTDA., pelo valor total de R\$ 12.680,00 (doze mil e seiscentos e oitenta reais), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;  
IV - Publique-se. Em 24.07.95.

Prot.19.739/95 - SUPERVISOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.50 usque 52, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa ANDARAÍ COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., pelo valor total de R\$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;  
IV - Publique-se. Em 24.07.95.

## DESPACHOS DO PRESIDENTE

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

## RELAÇÃO Nº 106 /95.-

Prot.10.262/95 - DIRETOR DO FÓRUM CÍVEL - I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 42 usque 43, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa ECOLÓGICA SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, AJARDINAMENTO E PAISAGISMO S/C LTDA., pelo valor total de R\$ 4.895,39 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;  
IV - Publique-se. Em 24.07.95.

Prot.10.827/95 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.115 usque 118, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa WALESEG EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., pelo valor total mensalde R\$ 40.965,72 (quarenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se.

## DESPACHOS DO PRESIDENTE

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

## RELAÇÃO Nº 107 /95.-

Prot.15.637/95 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO- I - HOMOLOGO o julgamento de fls.152 usque 156, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento no item 01, à empresa OLIVETTI DO BRASIL S/A, pelo valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); no item 13, à empresa HÓRUS COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., pelo valor total de R\$ 386,40 (trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); nos itens 09 e 03, à empresa PÉTASSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$ 3.487,80 (três mil, quatrocentos e oitenta centavos); nos itens 05,07, 08,11 e 12, à empresa PROLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo valor total de R\$ 12.338,00 (doze mil, trezentos e trinta e oito reais); no i -

tem 02 à empresa DISTRIBUIDORA E PAPELARIA CASA DO CADERNO LTD., pelo valor total de R\$ 1.151,28 (hum mil,cento e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos); no item 14 à empresa SUPRICENTER INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA., pelo valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e quatro reais) e no item 10, à empresa DATASUPRI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA pelo valor total de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 25.07.95.

**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1356

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34784/95-0, resolve

**AUTORIZAR**

a Bacharel DIONE MARIA PELLEGRIN DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir a partir de 25 de julho do ano em curso, os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1994, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 1291/94.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Diretor Geral, em exercício

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

## PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

**"EDITAL DE CITAÇÃO DOS LITISCONSORTES DANIEL SCHNER E MARIA SCHNER - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS".**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR NEGI CALIXTO, RELATOR DOS AUTOS DE AÇÃO RESCISÓRIA Nº 13.706-2, DE CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, EM QUE FIGURAM COMO AUTORES ESTEFANO SCHNER E OUTROS, RÉUS ESTADO DO PARANÁ E WALDEMIRO WERNECK E CIA LTDA, LITISCONSORTE ATIVO JÚLIO SCHNER E INTERESSADOS MARIA SCHNER E OUTROS,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal de Justiça tramita o processo nº - 13.706-2, de Ação Rescisória, de Curitiba - 2ª Vara da Fazenda Pública. E o presente edital extraído para citação dos litisconsortes passivos DANIEL SCHNER e MARIA SCHNER, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da petição inicial na qual os autores pretendem ver rescindido o v. Acórdão nº 6006 - da 1ª Câmara Cível, lavrado na Apelação Cível nº 238/86, de Curitiba - 2ª Vara da Fazenda Pública, em que foram apelantes Espólio de Tecla Schner e o Estado do Paraná e apelados os mesmos, com a seguinte ementa. " verbis": " PROCESSO DE EXECUÇÃO - SENTENÇA QUE EXCLUINDO UM DOS RÉUS, NÃO PÔE FIM AO PROCESSO - RECURSO CABÍVEL - AGRAVO - INTERPOSTA APELAÇÃO. DELA NÃO SE CONHECE - APELO DO ESTADO, CONHECIDO, MAS IMPROVIDO", e conseqüentemente, rescindir a sentença de primeiro grau que excluiu da relação processual o Estado do Paraná e a empresa Waldemiro Werneck Cia Ltda, impondo-lhes, ainda, o pagamento das custas e honorários advocatícios; alegam e sustentam que no v. acórdão, a decisão rescindida afrontou coisa julgada ao afirmar que o Estado do Paraná deve apenas expedir novo título em favor da autora exequente, que, não só reconsiderou questões, mas afrontou-se a coisa julgada ao decidir-se contrariamente ao que estava estabelecido no venerando acórdão que decidiu pela procedência da ação, que, a decisão impede, inclusive, que o autor possa promover a execução da parte relativa a sucumbência, estabelecida no citado acórdão e, finalmente, que, ofendeu-se a coisa julgada ao excluir-se da liquidação os réus, bem como violou-se a regra do art. 610 do CPC ao informar-se que a Empresa Waldemiro Werneck agiu de boa-fé, rediscutindo novamente a lide. Ao final requer: sejam os réus citados para, querendo virem: contestar o pedido, no prazo legal, sob pena de revelia; procedência da Ação Rescisória, com a finalidade, que seja rescindido o mencionado v. Acórdão e conseqüentemente, rescisão da referida sentença de primeiro grau; imposição aos réus do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios; requereu ainda, a produção de todas as provas em direito admitidas e a citação de litisconsortes. Deram a causa o valor de CR\$ 126.733,64 (Cento e vinte e seis mil setecentos e trinta e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos). Pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador NEGI CALIXTO, foi determinada a citação por edital, conforme despacho de fls.681, a seguir transcrito: " Vistos estes autos 13.706-2 - Ação Rescisória, de Curitiba - 2ª Vara da Fazenda Pública. 1. Estes autos vieram conclusos e há necessidade de se fazer um saneamento: a) o Autor ESTEFANO SCHNER não contratou novo procurador, apesar de intimado para tanto (f. 676 v). Os demais Autores também estão sem procuradores e devem ser intimados para providenciarem a medida; - b) os litisconsortes MARIA SCHNER , DANIEL SCHNER, não foram

AUTOR : HIDEU YONEDA  
 ADVOGADO : DION CASSIO CASTALDI  
 ADVOGADO : YUTAKA SATO  
 REU : CONSORCIO NACIONAL FORD LTDA  
 ADVOGADO : AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO  
 ADVOGADO : WAGNER JOSE MORAES CENTELHA  
 ORGAO JULGADOR : II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
 RELATOR : DES. ACCACIO CAMBI  
 REVISOR : DES. WALTER BORGES CARNEIRO

## CORREGEDORIA DA JUSTICA

Curitiba, 27 de julho de 1995.

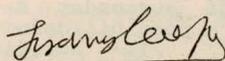
Ofício Circular nº 51/95

Assunto: Expedição de ofício em sede de ação de alimentos.  
 Descontos. Necessidade em qualificar adequadamente o devedor  
 (item 2.1.36 do Código de Normas).  
 Protocolo nº: 38491/95-0

Senhor Juiz:

Recomendo a Vossa Excelência, que por ocasião da expedição de ofício em sede de ação de alimentos, para fins de descontos em folha de pagamento (art.4º da Lei nº5.478, de 25.7.1968), conste a qualificação do devedor, inclusive com o número da carteira de identidade e do C.P.F., se possível, visando emprestar ao expediente melhor aproveitamento e celeridade.

Restrito ao exposto, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada consideração e apreço.



Sydney Dittrich Zappa  
 Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
 Doutor Juiz de Direito da Comarca de

Curitiba, 27 de julho de 1995.

Ofício Circular nº 52/95

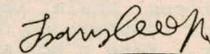
Assunto: Solicitação de certidão de óbito de Wilson Santos Araújo  
 Protocolo nº: 39715/95-9

Senhor Juiz:

Solicito a Vossa Excelência seja pesquisado junto ao(s) Oficial(ais) do Registro Civil dessa Comarca se existe assento do óbito de Wilson Santos Araújo, brasileiro, natural de Moreira Sales-PR, nascido em 13.03.1963, filho de Moacir Santos Araújo e de Teresinha Maria Araújo, cédula de identidade nº 31.208.171.

Em caso positivo, peço-lhe seja uma respectiva certidão encaminhada a esta Corregedoria com brevidade, para que se possa atender solicitação do Primeiro Ofício Judicial da Comarca de Indaiatuba-SP.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.



Sydney Dittrich Zappa  
 Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
 Doutor Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial  
 da Comarca de

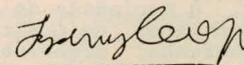
Curitiba, 27 de julho de 1995.

Of. Circ. nº 53/95  
 Assunto: RELATÓRIO DO STF.

Senhor Juiz:

Em face da manutenção do Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário e a fim de atender a solicitação da presidência do Colendo Supremo Tribunal Federal, encaminho a Vossa Excelência o formulário referente ao 2º Trimestre/95, o qual deverá ser devolvido ao "Gabinete do Corregedor, Tribunal de Justiça do Paraná - 7º andar", devidamente preenchido e corretamente totalizado nos itens 57, 58, 59, 60, 89, 90, 91, 92 e 93, 94, 95 e 96, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento deste, impreterivelmente.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
 Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
 Doutor Juiz de Direito

**TRIBUNAL DE ALCADA**

**Atos da Presidência**

PORTARIA N. 329/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13692/95, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Eli Rodrigues de Souza**, Juiz deste Tribunal, 31 (trinta e um) dias restantes de licença especial a que faz jus, assegurados pela Portaria nº 283/94, de 3 de novembro de 1994, a partir do próximo dia 15.

Curitiba, 28 de julho de 1995.

*Antônio Osir Gonçalves*

**Antônio Osir Gonçalves**  
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 330/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13691/95, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Edues Ribas Malachuk**, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do próximo dia 1º, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de julho de 1995.

*Antônio Osir Gonçalves*

**Antônio Osir Gonçalves**  
Presidente em exercício

PORTARIA N. 331/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13693/95, resolve:

DESIGNAR

**Ronaldo Lenzi**, matrícula nº 5401, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Mara Freire Rodrigues de Souza**, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias da titular.

Curitiba, 28 de julho de 1995.

*Antônio Osir Gonçalves*

**Antônio Osir Gonçalves**  
Presidente em exercício

**Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286/95

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13493/95, resolve:

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir do último dia 24, a licença especial concedida a **Denise Amaral Vianna**, matrícula nº 5097, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 225/95, de 27 de junho do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 54 (cinquenta e quatro) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de julho de 1995.

*Roberto Portugal*  
**Roberto Portugal**  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287/95

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12941/95, resolve:

CONCEDER

a **Anderson Domingos Calixto**, matrícula nº 349, Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 15, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 21 de abril de 1988 e 20 de abril de 1993, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 25 de julho de 1995.

*Roberto Portugal*  
**Roberto Portugal**  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288/95

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12531/95 resolve:

CONCEDER

a **Leocádia Valeska**, matrícula n. 5380, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 26 de fevereiro de 1990 e 25 de fevereiro de 1995, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 25 de julho de 1995.

*Roberto Portugal*  
**Roberto Portugal**  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289/95

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3146/95, resolve:

CONCEDER

a **Almerindo José Pereira**, matrícula nº 355, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do dia 7 de outubro do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 24 de maio de 1988 e 23 de maio de 1993, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 25 de julho de 1995.

*Roberto Portugal*  
**Roberto Portugal**  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290/95

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2465/95, resolve:

CONCEDER

a **Robert Nehls**, matrícula nº 302, Técnico Especializado nível 6, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 2 de setembro de 1987 e 1º de setembro de 1992, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 26 de julho de 1995.

*Roberto Portugal*  
**Roberto Portugal**  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291/95

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3850/95, resolve:

CONCEDER

a **Cleora Francisco Gomes**, matrícula nº 282, Agente Técnico Administrativo nível 8, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 23 de março de 1987 e 22 de março de 1992, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 26 de julho de 1995.

*Roberto Portugal*  
**Roberto Portugal**  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292/95

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3851/95, resolve:

CONCEDER

a **Antônio Felício Martins**, matrícula nº 290, Agente Técnico Administrativo nível 8, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 25 de maio de 1987 e 24 de maio de 1992, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 26 de julho de 1995.

*Roberto Portugal*  
**Roberto Portugal**  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293/95

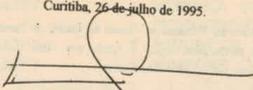
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3852/95, resolve:

CONCEDER

a **Altair Serafin de Souza**, matrícula nº 274, Agente Técnico Administrativo nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14 de maio de 1986 e 13

de maio de 1991, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 26 de julho de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

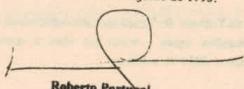
ORDEM DE SERVIÇO Nº 294/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5493/95, resolve:

CONCEDER

a **Eliane Vendrametto de Medeiros**, matrícula nº 131, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 2 de fevereiro de 1977 e 1º de fevereiro de 1987, com base no artigo 247, da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 26 de julho de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

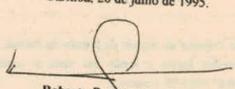
ORDEM DE SERVIÇO Nº 295/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6415/95, resolve:

CONCEDER

a **Rita Alves de Lima**, matrícula nº 172, Auxiliar de Limpeza e Conservação nível 11, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 6 de junho de 1980 e 5 de junho de 1990, com base no artigo 247, da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 26 de julho de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

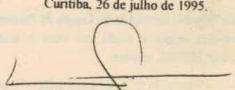
ORDEM DE SERVIÇO Nº 296/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12927/95, resolve:

CONCEDER

a **Iglair Nanci Dutra Lopes Portugal Faria**, matrícula nº 250, Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 25 de fevereiro de 1985 e 24 de fevereiro de 1995, com base no artigo 247, da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 26 de julho de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

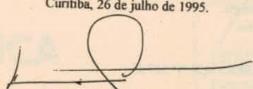
ORDEM DE SERVIÇO Nº 297/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12943/95, resolve:

CONCEDER

a **Carla Simone Morlotti**, matrícula nº 277, Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 19 de março de 1987 e 18 de março de 1992, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 26 de julho de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12950/95, resolve:

CONCEDER

a **Albani Luiz Nunes de Paula**, matrícula nº 191, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 11 de março de 1981 e 10 de março de 1991, com base no artigo 247, da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 26 de julho de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

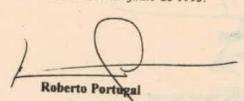
ORDEM DE SERVIÇO Nº 299/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13054/95, resolve:

CONCEDER

a **Gladis Liane Xavier**, matrícula nº 281, Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 23 de março de 1987 e 22 de março de 1992, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 26 de julho de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

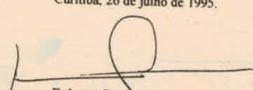
ORDEM DE SERVIÇO Nº 300/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13143/95, resolve:

CONCEDER

a **Tânia Mara Conti Queiroz**, matrícula nº 364, Técnico Especializado nível 3, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 15 de junho de 1988 e 14 de junho de 1993, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 26 de julho de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

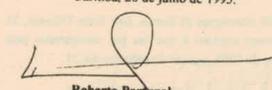
ORDEM DE SERVIÇO Nº 301/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13147/95, resolve:

CONCEDER

a **Jefferson Roberto Collaço de Meira**, matrícula nº 185, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 9 de fevereiro de 1981 e 8 de fevereiro de 1986, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 26 de julho de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

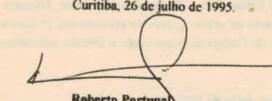
ORDEM DE SERVIÇO Nº 302/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13159/95, resolve:

CONCEDER

a **Nel Ramos**, matrícula nº 344, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 15 de abril de 1988 e 14 de abril de 1993, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 26 de julho de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

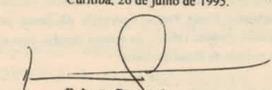
ORDEM DE SERVIÇO Nº 303/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12875/95, resolve:

CONCEDER

a **Dirceu Resende Mariotto**, matrícula nº 291, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 1º de junho de 1987 e 31 de maio de 1992, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 26 de julho de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12439/95, resolve:

CONCEDER

a **José Aparecido Teixeira**, matrícula nº 367, Agente Técnico Administrativo nível 6, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 1º de agosto de 1988 e 31

de julho de 1993, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 26 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

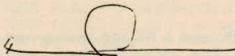
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 305/95**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13535/95, resolve:

**INTERROMPER**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir do último dia 25, a licença especial concedida a **Maria da Graça Staviz Meyer**, matrícula nº 5266, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 239/95, de 30 de junho do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 60 (sessenta) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 26 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

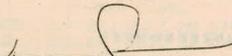
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 306/95**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13018/95, resolve:

**CONCEDER**

a **Charles Roberto da Costa Barbosa**, matrícula nº 266, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 3 de fevereiro de 1986 e 2 de fevereiro de 1991, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 26 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 307/95**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13096/95, resolve:

**CONCEDER**

a **Maria Helena Besler de Barros**, matrícula nº 330, Auxiliar de Limpeza e Conservação nível 11, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1993, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 26 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

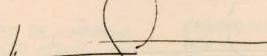
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 308/95**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13527/95, resolve:

**CONCEDER**

a **Lauro Gonçalves Carneiro**, matrícula nº 357, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 25 de maio de 1988 e 24 de maio de 1993, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 27 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 309/95**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13273/95, resolve:

**CONCEDER**

a **Rassane Roth Heler Zendron**, matrícula nº 316, Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 1º de dezembro de 1987 e 30 de novembro de 1992, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 27 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 310/95**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13199/95, resolve:

**CONCEDER**

a **Gisele Buquera Righi**, matrícula nº 309, Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 6 de outubro de 1987 e 5 de outubro de 1992, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 27 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 311/95**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13272/95, resolve:

**CONCEDER**

a **José Luiz Leite da Silva Filho**, matrícula nº 361, Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 27 de maio de 1988 e 26 de maio de 1993, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 27 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 312/95**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13244/95, resolve:

**CONCEDER**

a **Renato José Frason**, matrícula nº 317, Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 1º de dezembro de 1987 e 30 de novembro de 1992, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 27 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 313/95**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13245/95, resolve:

**CONCEDER**

a **Roberto Magnus Trotta Telles Filho**, matrícula nº 348, Técnico Especializado nível 7, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 21 de abril de 1988 e 20 de abril de 1993, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 27 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

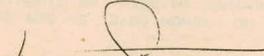
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 314/95**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13243/95, resolve:

**CONCEDER**

a **Sueli Mara de Paula Moreira**, matrícula nº 305, Técnico Especializado nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 10 de setembro de 1987 e 9 de setembro de 1992, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 27 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 315/95**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13460/95, resolve:

**CONCEDER**

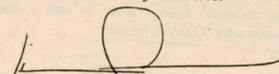
a **Rosa Pinheiro Pereira**, matrícula nº 120, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 1º de fevereiro de 1976 e 31

de janeiro de 1986, com base no artigo 247, da Lei Estadual nº 6.174/70.

CONCEDER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323/95

Curitiba, 27 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

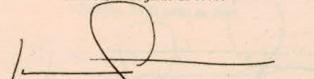
ORDEM DE SERVIÇO Nº 316/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13204/95, resolve:

CONCEDER

a Janete Vilma Silva Grijó, matrícula nº 293, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 15, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14 de julho de 1987 e 13 de julho de 1992, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 27 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13610/95, resolve:

CONCEDER

CONCEDER

a Eliége Cristina Sarvido, matrícula n. 5422, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 16 de dezembro de 1981 e 15 de dezembro de 1991, com base no artigo 247, da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 28 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

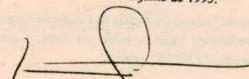
ORDEM DE SERVIÇO Nº 324/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13693/95, resolve:

CONCEDER

a Wilson José Domingues, matrícula nº 238, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 1º de outubro de 1984 e 30 de setembro de 1994, com base no artigo 247, da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 27 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

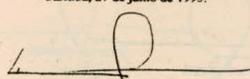
ORDEM DE SERVIÇO Nº 317/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13431/95, resolve:

CONCEDER

a Nilce Hey Schmidt, matrícula nº 5504, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, com base no artigo 215, da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 27 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13286/95, resolve:

CONCEDER

a Mara Freire Rodrigues de Souza, matrícula nº 5447, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais, abusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 15.

Curitiba, 28 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

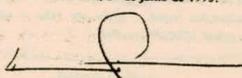
ORDEM DE SERVIÇO Nº 326/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13702/95, resolve:

INTERROMPER

a Jean Sidney Trevisan, matrícula nº 232, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 2 de abril de 1984 e 1º de abril de 1994, com base no artigo 247, da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 27 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

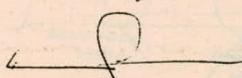
ORDEM DE SERVIÇO Nº 318/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13211/95 resolve:

CONCEDER

a Francisco Carlos Roggenbom, matrícula nº 242, Agente Técnico Administrativo nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 7 de janeiro de 1985 e 6 de janeiro de 1995, com base no artigo 247, da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 27 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13522/95, resolve:

CONCEDER

por necessidade do serviço e a partir desta data, as férias legais abusivas ao presente exercício, de João Orlando Glibeski, matrícula nº 5492, Contador nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 213/95, de 21 de junho do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 12 (doze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

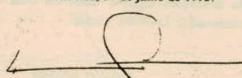
ORDEM DE SERVIÇO Nº 327/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13727/95, resolve:

INTERROMPER

a Roseli Camizares Gimenez Kania, matrícula n. 5318, Agente de Conservação nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 7 de maio de 1990 e 6 de maio de 1995, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 27 de julho de 1995.

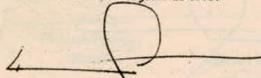
  
Roberto Portugal  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13210/95, resolve:

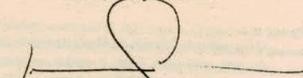
a Arnaldo Correa Neto, matrícula nº 257, Agente Técnico Administrativo nível 10, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 2 de abril de 1985 e 1º de abril de 1995, com base no artigo 247, da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 27 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

por necessidade do serviço e a partir desta data, as férias legais abusivas a 1993, de Isabel Jacomet, matrícula nº 5124, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 201/95, de 12 de junho do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 9 (nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 31 de julho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário